



Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º 1/2024, DE 04 DE JANEIRO
DE 2024, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE
MERCEDES E A EMPRESA LUKATONER
SUPPLIES LTDA**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Exmo. Sr. Laerton Weber, e de outro lado, a empresa **Lukatoner Supplies Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.602.639/0001-33, Inscrição Estadual n.º 11.578.110, com sede na Av. Paulo de Frontin, n.º 173, CEP 20.260-010, bairro Estácio, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindida a Ata de Registro de Preços n.º 1/2024, de 04 de janeiro de 2024.

Parágrafo primeiro: A presente rescisão realiza-se com fulcro no Art. 80 do Decreto Municipal n.º 034/2023.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

Mercedes, 02 de agosto de 2024.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Jaqueline Stein